

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 066/2022

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 14 e 22 de abril de 2022, e dá outras providências .

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 39, de 04 de abril de 2022, e do Decreto nº 40, de 04 de abril de 2022, publicados no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 07 de abril de 2022, Edição nº 3068, p. 320;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 14 e 22 de abril de 2022, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **14 de abril de 2022**, quinta-feira da Semana Santa, e no dia **22 de abril de 2022**, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA